



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL  
RENOVAÇÃO E PROGRESSO  
CASAROSALVODASILVASANTOS

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO  
LEGISLATIVO DE 2022

Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária do primeiro Período Legislativo, da Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia. Presidente – Henio Lucas Santos Cardoso. Vice-Presidente – Alexandre Vinícius Guimarães do Nascimento. Primeiro Secretário – Manoel França de Oliveira. Segundo Secretário – Alexandre Oliveira do Nascimento. Terceiro Secretário – Joselito Dias do Nascimento. Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quarenta minutos, em sua sede própria, situada na Rua Maria Angélica dos Santos, número trinta, no Plenário Rosalvo da Silva Santos, reuniram-se os vereadores, totalizando treze edis. O Sr. Presidente, verificando haver número legal, declarou aberta a sessão em nome de Deus, convidando a todos para rezar o Pai Nosso. Em seguida, pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior que, após lida, foi posta em discussão; ninguém querendo discuti-la, fez-se votação e obteve-se aprovação unânime. Na sequência, o Primeiro Secretário fez a leitura do Pequeno Expediente, que constou das seguintes matérias: Emenda Aditiva nº 01/2022/GVMSNS da Vereadora Maria do Socorro Nascimento Silva, ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo; Indicação nº 04/2022/GVCADJ do edil Carlos Antônio Dantas de Jesus, que solicita “Construção de sala para funcionários da secretaria da unidade escolar e instituição de serviços de internet na Escola José Bonfim Dantas Cardoso, no Povoado Massaranduba”; Indicação nº 03/2022/GVMFO do edil Manoel França de Oliveira, que solicita “Construção da sede da Associação da Comunidade Bacias”; Ofício nº 04/2022/CCJ da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Ofício nº 03/2022/CESC da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esportes, Obras e Serviços Públicos, ambos, encaminhando Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 01/2022, de autoria do Vereador Carlos Eduardo da Silva Santos. Não havendo mais matéria para leitura, o Sr. Presidente, baixou às Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e de Educação, Saúde, Cultura, Esportes, Obras e Serviços Públicos, a Emenda Aditiva nº 01/2022/GVMSNS da Vereadora Maria do Socorro Nascimento Silva, ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo. Em seguida, concedeu a palavra aos vereadores inscritos no Expediente que, por ordem, usaram dela os edis Giancarlo Alves de Alcântara Souza, Carlos Antônio Dantas de Jesus, Alexandre Vinícius Guimarães do Nascimento, Eduardo de Oliveira Souza, João Bosco Andrade da Silva, Alexandre Oliveira do Nascimento, Joselito Dias do Nascimento, Clériston da Silva Barbosa, Maria do Socorro Nascimento Silva, o Sr. Presidente se pronunciou, seguido por Manoel França de Oliveira, Carlos Eduardo da Silva Santos, Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira. Não havendo mais inscritos, passou-se, então, para a Ordem do Dia, com as

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000

Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839

CNPJ: 13.253.620/0001-84



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL  
RENOVAÇÃO E PROGRESSO  
CASAROSALVODASILVASANTOS

seguintes matérias: Em virtude da Emenda aditiva nº 01/2022 de autoria da Vereadora Maria do Socorro Nascimento Silva, a discussão do Projeto de Lei Complementar nº 01 de 27 de abril de 2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo foi suspensa. Em discussão o Requerimento nº 01TA/2022 de autoria da Bancada de Oposição, solicitando que "Se officie o Prefeito Municipal e a Secretária de Educação, objetivando que os mesmos apresentem no prazo de dez dias, relação de todas as escolas municipais com: quantidade de funcionários efetivos e contratados, quantidade de alunos com e sem deficiência, quantidade de salas ativas; e relação de profissionais do magistério que estão em funções fora do quadro da educação", discutido por Bráulio Patrício, Clériston Barbosa, Eduardo de Oliveira, Carlos Antônio, Maria do Socorro, Alexandre Oliveira, Manuel França, rediscutido por Clériston Barbosa, Carlos Antônio, Eduardo de Oliveira e Bráulio Patrício. O Sr. Presidente, com aprovação unânime do plenário, prorrogou a sessão por 15 (quinze) minutos para conclusão da matéria, que foi discutida por João Bosco. Ninguém mais querendo discutir, o requerimento foi submetido à votação, obtendo 5 (cinco) votos favoráveis e 7 (sete) votos contrários; sendo assim, rejeitado por maioria de votos. A primeira discussão do Projeto de Lei nº 01/2022, de autoria do Vereador Carlos Eduardo da Silva Santos, foi retirada de pauta por falta de tempo regimental. Assim, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão em nome de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida, discutida e votada, vai por todos assinada.

HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO  
PRESIDENTE

ALEXANDRE VINICIUS G. DO NASCIMENTO  
VICE-PRESIDENTE

ALEXANDRE O. DO NASCIMENTO  
2º SECRETÁRIO

BRÁULIO SAMPAIO P. DE OLIVEIRA

CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS

GIANCARLO A. DE ALCÂNTARA SOUZA

JOÃO BOSCO A. DA SILVA

MANOEL FRANÇA DE OLIVEIRA  
1º SECRETÁRIO

JOSELITO DIAS DO NASCIMENTO  
3º SECRETÁRIO

CARLOS ANTONIO DANTAS DE JESUS

CLÉRISTON DA SILVA BARBOSA

EDUARDO DE O. SOUZA

MARIA DO SOCORRO N. SILVA

Essas assinaturas são referentes à 11ª sessão ordinária, realizada no dia 12/05/2022.

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia - CEP: 48-330-000  
Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839  
CNPJ: 13.253.620/0001-84